



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2023
15 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 20/09/2023

de

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **AMARO FRANCISCO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, **FAZ SABER**, que o vereador que o plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Monte-Alegrense ao Senhor **AMARO FRANCISCO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art. 2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe - Se 15 de setembro de 2023.

HR

Renaldo Henrique dos Santos
Presidente

Robson Soares dos Santos

Robson Soares dos Santos
1º Secretário